



**DECRETO Nº 017/2018**  
**MAIO DE 2018.**

**SANTA TEREZA DE GOIÁS, 17 DE**

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 17/05/2018</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>
--

“Dispõe sobre disposição de servidor para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás**, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Sr. **AMARYLLO JHÔNATAS DO CARMO SILVA**, portador do CPF nº **033.980.781-41**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Executivo Banco do Povo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções junto ao Banco do Povo de Goiás à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo, com ônus do vencimento para a origem e ônus da Gratificação de Estímulo Funcional para o Estado de Goiás.

**Art. 2º** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2018.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SANTA TEREZA DE GOIÁS**  
GOVERNANDO PARA TODOS

Praça Belarmino Cruvinel, N° 001 –Centro  
CEP: 76.480-000, Santa Tereza de Goiás/GO.  
E-mail: [governomunicipal@santatereza.go.gov.br](mailto:governomunicipal@santatereza.go.gov.br)  
Telefone: 62 3383-6100 / 3383-6415

---

**Edson Palmeiras dos Santos**  
Prefeito Municipal